



PORTARIA Nº 002/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 07 de janeiro de 2020.

AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE  
CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL **JUCIVELTON DUMONT  
CAVALCANTE** PARA A CÂMARA  
MUNICIPAL DE BENJAMIN  
CONSTANT-AM.

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz Sales, no uso de suas atribuições legais;*

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 074/2019 de pedido de PRORROGAÇÃO de Cessão de servidor, partindo da Câmara Municipal de Benjamin Constant - AM;

**CONSIDERANDO**, o Art. 31; I, II e III §1º e §2º da Lei Complementar 004/2014 -GP-PMBC, de 22 de dezembro de 2014.

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 010/2019 – SEMPLA/PMBC, datado em 15 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** a cessão do servidor **JUCIVELTON DUMONT CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOSB, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, **pelo prazo de um ano**, o servidor continuará a desempenhar suas funções na Câmara Municipal de Benjamin Constant, com ônus ao Órgão Cessionário.

**Art. 2º** - Caberá ao órgão cessionário efetivar apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

**Art. 3º** - A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

**Art. 4º** - Os encargos sociais serão de inteira responsabilidade do órgão cessionário.

**Art. 5º** - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.



**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito a partir do dia 02 de janeiro de 2020, e, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
Decreto nº 008/2019